
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2020 – GP/PMFP

Concede licença de servidor público municipal que pretende concorrer a cargo eletivo, e dá outras providencias.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, prefeita municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/98, art. 88, III, b, que trata de licença para fins de atividade política;

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** 03 (três) meses de licença de afastamento de seu cargo a partir do dia 14/08/2020, ao servidor público municipal **ANTONIO GONÇAVES JÚNIOR**, matrícula nº 003691, conforme requerimento do mesmo para concorrer ao cargo de **VEREADOR** nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir da data do requerimento administrativo, qual seja, 14 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 14 de agosto de 2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:CEA137AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2020. Edição 2337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>